

O ELENCO.

REVISTA LITTERARIA.

Publica-se no 1.º, e 15 de cada mez }
 Assigna-se na Typographia onde se }
 imprime, e mais lojas do costume }

Assignatura por tres mezes — 200: —
 Avulso 40 reis.

QUARTA FEIRA 15 DE MAIO.

O ELENCO.

Depois que a emancipação dos portuguezes lhes trouxe como seu mais doce fruto a Liberdade d'Imprensa, trataram logo muitos de o saborear — e talvez com soffreguidão. — A inundação de folhas periodicas, que nos tem assuberrado desde 1834, bem se pode ter como uma praga com que Deus quiz esterilizar-nos, em recompensa do mal que usámos dos beneficios, que nos outorgou; em troco das çarças e abrolhos, que acinte cultivámos n'essa terra fecundada com o sangue dos bravos, e grada com os cadaveres dos vencidos. — Medram bem as flores sobre os tumulos; mas d'este sólo tumular só teem brotado as do egoismo. — Gratidão e amizade aos bardos, que se prazem a matizar com algumas boninas esse jardim de morte!..

Os partidos politicos, os interesses pessoas (synonimo d'aquelles), e poucas veses a litteratura, teem sido os assumptos principaes da imprensa periodica; não falaremos dos primeiros, por que não é a politica seára onde seifemos, com quanto bem patente nos seja, que periodicos sem politica não devem esperar voga. --- Entre os ultimos merecem particular, e honrosa menção o *Panorama*, e a *Revista Litteraria*, cujo plano, seguindo a *Revista de Paris* e a dos dous mundos, grandes uteis offerece para propagação das letras.

Faltava comtudo um periodico tendente a indicar o movimento litterario do nosso paiz, dando conta de todas as obras que se vão publicando no idioma patrio, e aventurando sobre cada uma dellas um juizo breve, mas imparcial. — Lombrou a alguém redigir o *Elenco*, (*) e escolheu tal nome por exprimir completamente o seu fim.

Os theatros, e as associações litterarias ou scientificas, não podem deixar de entrar nos limites do *Elenco*: e como é de uzo que o assumpto das *Varietades* seja independente do programa de um periodico, não se maravilhe quem neste encontrar por vezes algum arrasoado em objectos juridico, ou legislativo;

(*) *Elenco*, na acepção em que o tomam os nossos Classicos, significa Indice, Catalogo &c.

repute-os Varietades, e resalvará escrupulos.

O *Elenco* sahirá nos dias 1.º, e 15 de cada mez.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Damos conta de algumas obras publicadas n'estes ultimos tempos, começando pelas mais recentes.

Compendio d' Historia antiga e particularmente da Grega.

Prosas Selectas, ou escolha dos melhores auctores portuguezes.

D. Sisnando, drama original portuguez — por J. F. de *Serpa Pimentel*.

Tradução de Persio por *Martins Basilio*.

Obras completas de *Garret*.

Quintino Douward.

[tradução de — *Ramalho*.]

Ivanhóe.

[trad. do mesmo.]

A respeito d'estas obras falaremos em outros numeros.

Imprimio-se tambem em Pariz o *Espectro*, ou a *Baroneza de Gaia* Poema seguido de outras poezias por o Sr. J. M. da Costa e Silva.

Ainda um novo poema filho da nossa bella chacara do *Bernal Francez*. — Duas palavras á cerca d'este poema, porrem só duas palavras para não reproduzirmos a scena do advogado de *Spinoza*, que o Auctor cita no prologo da sua obra

Grandes bellezas offerece esta produção, e se houveramos de ser extensos muitas poderamos citar á medida que entrassemos no seu desenvolvimento; por exemplo a descripção do *Sallão judicario*; a relação do monge a D. *Ramiro*; a apparição do fantasma ao *Castellão*, aspergindo-o de sangue, e cravando-lhe um olhar que irradia gelo; o combate singular, &c. — O interesse que produz toda esta obra tanto mais revela o genio fecundo de seu auctor: quanto é obvio que o theor, por que elle lhe mecanisou a poesia, é só proprio a extenuar-lho quando não a extinguir-lho.

Diz o A. no principio do seu prologo, que este romance *vae trajado á moderna*; e mais a diante declara, que *« escrevendo em verso rimado, procurou quanto pôde imitar o estillo dos nossos antigos Epicos, o seu tom e as suas maneiras »* Não

sabemos que isto seja trajar um romance á moderna. — Executou o erudito A. o ultimo prometido, e até lhe não esqueceu aproveitar as comparações da fábula, o que effectivamente se compadece com a outava-rima, não se compadecendo (em nossa humilde opinião) uma e outra coisa com um assumpto romantico.

Alem de muitos argumentos contra a rima, que o A. com toda a lealdade não deixou de appontar no seu prologo, acresce uma de muito pezo, para que a especie de poezia que o A. usou, de um côr de classico a tudo quanto é romantico; vem a ser o habito em que estamos de ver tratados em outava-rima, e só em outava-rima; os poemas classicos. Não escaparam ao vate os inconvenientes da rima, e segundo nos afirma usou d'ella só para fazer o gosto a *um erudito magistrado*, e algumas outras pessoas! Paciencia, quem perdeu n'isso o poeta, que porventura se veria muitas vezes obrigado a empregar epithetos que mais á rima do que ao assumpto satisfizessem. — Quando, a não ser pela rima, escreveria o A. como na E. 49 do C. 1.º

De um chapim fica a planta *desarmada*!

Precalços da rima: transluzem todavia por todo o poema, a riqueza de linguagem, sublimidade de pensamentos, movimento, e moralidade. —

A — *Noite Feliz* — não gosa por certo d'esta ultima virtude; o assumpto está inteiramente fóra do gosto moderno; e melhor seria que seu A. a deixasse manuscrita, para ir unir-se no lethos, com a *Pavorosa*, com a *Carta de Euphrasia a Ramiro*, e ourros manuscritos d'esse jaez. —

Impremio-se tambem no Porto um Romance, cujo titulo é — *D. Amor* — O assumpto versa sobre os am da rainha d'este nome com o conde Andeiro, do qual a morte desfeixa o poemetto.

Conhece-se no Auctor anonimo muita e proficua lição dos bons Classicos Portuguezes, e nas descripções que apresenta reproduz mui fielmente a epocha a que se refere. — Só o engraçado genero de poezia de que pertendeu servir-se (e que tão proprio é da chacara) não é aquelle para que propende o seu talento: o innocente desleixo da redondilha se perde no arrastado do estillo, e na froxidão dos versos: por exemplo: —

2
 « Mesmo junto da Rainha
 Váe o Conde de Ourem,
 O amor que ella lhe tinha
 Nem alli disfarça bem;
 Que o amor é como o fogo
 Que atiga, abraza e consume. » &c.
 Estiradíssima em minuciosidades, que
 por excessivas cançam, não abasta a tri-
 vialidade dos pensamentos a obrepere
 somnum.

Todavia é um assumpto portuguez,
 e tratado em optimo portuguez: ja não
 é pequeno merecimento.

Acaba de publicar-se o = *Reportorio*,
 ou *Indice geral alphabetico*, e *remissivo*
de toda a Legislação Portuguesa Consti-
tucional desde o estabelecimento do Go-
verno na Ilha Terceira em 1829 ate Abril
do anno de 1838 inclusivé. = Ordenado
 pelo Advogado Alipio Freire de Figuei-
 redo Abreu Castello Branco. O Author
 seguiu o mesmo methodo do antigo Re-
 portorio do *Dezembargador Manoel Fer-*
nandes Thomas. Poderia ser talvez ca-
 da artigo um tanto mais amplo, toda-
 via o systema adoptado tem a vantagem
 de obrigar necessariamente o Consultan-
 te a ler, e examinar a Lei, e não con-
 tentar-se com a remissão. Comprehende
 não só as Remissões da Legislação *Ex-*
travagante, mas as do Codigo do Com-
 mercio, e por certo apresenta mais de
 300 citações sobre aquellas, que aponta
 o Index alphabetico, posto no fim
 d'alguma Edição do mesmo Codigo, ou
 que se vende avulso: comprehende tam-
 bem algumas mais do que as dos dois
 pequenos Reportorios, que ha da Re-
 forma Judiciaria de 13 de Janeiro de
 1837. Estamos persuadidos, que posto
 que em Portugal a Imprensa não dê lu-
 cros aos Authores, o do Reportorio di-
 cto não perderá o trabalho, por que a
 obra tem o merecimento commum a to-
 das deste genero, e alem disso a Legis-
 tação a que elle respeita, anda inda ho-
 je bastantemente transviada, ou con-
 fundida. Consta-nos, que o A. tracta
 de fazer um outro Reportorio, que pre-
 hencha o periodo, que passou desde 1814
 onde finda o Index de *M. F. Thomas*,
 ate 1829 onde este começa, o que por
 certo será de grande utilidade. A Edi-
 ção é boa, e bom o papel, ao que at-
 tendendo, não temos por excessivo o
 preço do seu custo antes comparativa-
 mente mais commodo, que o de *M. F.*
Thomas. A numeração das paginas es-
 tá trocada em grande parte, o que fa-
 rá por certo errar o encadernador, se
 se regular antes pelo alphabeto do
 do chamado, *assignatura*. Esta clas-

seção, e as obras necessariamente tem imper-
 feições, não duvidamos por isso, que
 alem da falta da palavra = *franquia* a
 que se refere um Decreto de Dezembro
 de 1834, que asseguram existir na Col-
 ção da Alfandega do Porto, outras se
 lhe notem. Acaba tambem de publicar-se
 o Almanak = *Estatistico* = Lisboa 1839
 (ja mencionado novo Ministerio). O pre-
 ço 800 r. br. nos parece excessivo, prin-
 cipalmente por que a obra é tão defei-
 tuosa como o precedente Almanak; e
 basta notarmos por exemplo: = no nu-
 mero dos Empregados faltam muitos:
 = falta toda a Commissão do Extincto

Erario: = esqueceu mencionar os Ce-
 mitérios dos racionaes, e só lembraram
 os dos irracionaes!!! &c.

REVISTA THEATRAL.

O Theatro da Rua dos Condes, ora
 intitulado *Normal* continua a fazer vè-
 nos seus Actores progressivo adiantar
 mento.

Com razão o Governo já intende di-
 gnos de premio os Srs. *Epifanio*, e *Dias*;
 com quanto não sem ella tal premio
 tenha sido geralmente considerado im-
 proprio, e por isso mesmo até certo pon-
 to mesquinho; o que porventura inda
 teremos occasião de ponderar outra vèz.

O Titulo de *Normal* para este Thea-
 tro trouxe á O. questa, até então d'ar-
 raial, instrumentos de corda; mas q̄ im-
 porta! Esta Orquesta confundindo as cir-
 cumstancias, julga-se a de S. Carlos q̄ nos
 entre-actos descansa do muito que tra-
 balha durante a representação da Ope-
 ra, ou dança; por quanto se exceptuar-
 mos a 1.^a abertura, nos intervalos, ape-
 nas quasi ao levantar o panno, julga re-
 galar-nos com uma parte d'uma contra-
 dança. Isto não deve ser assim: cum-
 pre, que na rua dos Condes sempre que
 o panno está em baixo a Orquesta nos
 faça ouvir boas, e variadas peças de
 musica.

Pelo que respeita ás *Peças*, alguém
 fallou em Lisboa contra o *Romantico*;
 e desde logo o Sr. Doux com demasia-
 da *docilidade* como que tentou evital-o;
 mas debalde. Aonde mais, que em Pa-
 riz e Londres se tem escripto contra o
Romantico? todavia lá o *Romantico*
 prevalece; porque elle está no *progres-*
so.

Talvez devessesmos a similhante mo-
 tivo ver-mos de novo apparecer os ve-
 lhos *falsos mendigos*, peça que não per-
 tence nem ao *Classico*, nem ao *Roman-*
tico, mas ao *monstruoso*. Talvez lhe de-
 vessesmos a Representação do *Tartufo*,
 assáz louvado em outras eras, quando
 havia frades, e beatos; mas hoje torpe
 e insupportavel anachronismo. Tal-
 vez de tal idéa proviesse o mau succes-
 so da Traducção muito soffrivel da *Ca-*
mera Ardente, Drama cuja historia é
 verdadeira, consignada em a collecção
 das *Causas celebres de Pittaval*, de gran-
 de acção, de variadissimos caracteres,
 onde o crime apparece em todo o hor-
 ror, e a punição segue o crime.

Veio depois a Joanna de Flandres,
 em o nosso pensar de menos merecimen-
 to, cuja historia é de pura imaginação.

Dera-nos o Sr. Gartet em o seu =
um Auto de Gil Vicente = um valioso
 mimo. Esta peça não é de primeira or-
 dem, e está entre o classico puro, e ex-
 altado *Romantico*. A acção é historica,
 e a imaginação vai d'accordo: os cos-
 tumes do tempo, o caracter d'El-Rei
 D. Manoel, e das mui notaveis perso-
 nagens da sua Corte, parecendo ape-
 nas bosquejados, com tudo são pronun-
 ciadamente descriptos: a divisão dos
 actos é natural, e o rematte excellen-
 te: a dicção e frase tão pura como ele-

gante: emfim um verdadeiro modello
 d'uma Comedia nacional em prosa.

Dest'arte inda outra vantagem nos
 trouxe o Sr. *Garret*, porque provocou
 engenhos ainda não conhecidos a ten-
 tar na Litteratura tão difficil carreira.

A idéa de *factos Nacionaes* revocou
 á *Scena* a classica *Ignês de Castro*. Não
 ha hi ninguém, que a não saiba de cor,
 o que devia ser causa de não poder atu-
 rar; e a tinta romantica da insipida
 coroação a deitou a perder.

Appareceu a *Conquista de Lisboa*,
 que merecidamente cahiu.

Appareceu o *Lopo de Figueiredo*, que
 deu logar a uma teimosa polemica, que
 ameaçou tornar-se mais consequente. Es-
 ta peça bem que tenha alguns lances
 dramaticos, e correcta linguagem, não
 era possivel sustentar-se.

O *Terramoto de Lisboa* deu enchen-
 tes; e por isso a demonstração, de que
 inda não pouco somos distantes do gos-
 to fino da arte Dramatica. Esta peça
 é antes uma *relação*, do que um *Dra-*
ma; toda descosida; toda cheia de
gallicismos, e *francezismos*, sem en-
 tido, sem protagonista, sem fim; e de
 tal sorte que podia, e pôde ter inda tan-
 tos actos, e tantos quadros quantos se
 quizer á *vontade*.

Seguiu-se a representação de tres *Dra-*
mas traduzidos = *O Sincero* = *Luzia de*
Lignerolles = *O Cidadão de Gand*. Os
 dous primeiros são bons, e menos mal
 traduzidos; o terceiro sobre ser uma pe-
 ça d'*occasio*, e que fóra della para na-
 da presta, está tão conspurcado de *gal-*
licismos como entre outros o que se no-
 ta, quando uma das personagens, dese-
 jando em prompto saber do que se tra-
 cta, diz com impeto para aquelle com
 quem falla: *Ao facto — ao facto — ao*
facto! (tres vezes!!!) Ah! *Francisco*
Manuel, *Francisco Manuel!*

Ultimamente na noite de 11 se re-
 presentou pela 1.^a vez = *Diogo Tino-*
co = Do mesmo Author do *Lopo de*
Figueiredo; assumptos extrahidos das *Chro-*
nicas de Resende. A peça cahiu com-
 pletamente; e soffreu pateada, cousa
 ha muito tempo não vista neste Thea-
 tro.

Em verdade um Bispo com amores,
 e torpes amores, um criado infiel a seu
 amo e protector de pais a filhos, uma
 rapariga, que se deixa seduzir por um
 Padre, sabendo muito bem o que é ma-
 licia, uma amante que denuncia e en-
 venena o amante, um irmão, que fla-
 gella, e apunhala a irmã; uma Corte
 de traidores, um rei, que recebe denun-
 cias, inquire testemunhas, condemna
 e executa a pena de morte na *Scena*,
 não são caracteres muito sympathicos. —
 O ultimo acto sobre tudo foi taxado por
 intolleravel, talvez pela monotonia de
 um padecimento, que nas grandes cri-
 ses o espectador apenas comporta rapi-
 do. Entretanto pareceu-nos boa a lin-
 guagem com pequena excepção, tal co-
 mo a palavra *responsabilidade* que ou-
 vimos (pôde ser nos enganassemos) que
 com ser portugueza, não se casa com
 o *asos* e outras quinhentistas. Tambem
 nos não pareceu mal feita a distribui-
 ção dos Actos; e não deixámos de no-

tar-lhe algumas respostas felizes, particularmente na boca de D. João II.

E' nossa opinião, que o Author, que temos por mui talentoso, e litterato não deve desanimar por uma ou duas *calastrofes*. Sofreu-as *Voltaire* — *Racine* — *Chenier*, e outros; os mais afamados modernos nem sempre tem sido igualmente felizes. — Mas convém contar de amigos sabios nossas obras, nas quaes tudo achamos de ordinario bom; e que a severidade do amigo previna a do publico, em parte do qual muitas vezes quinhou a emulação.

A conspiração de Duque de Viscu, e a sua morte deu já assumpto a um bom Drama de *Jouy*.

Temos fallado das Peças serias, Dramas, ou como lhe quizerem chamar; quanto aos Entremezes, *Vaudevilles*, ou quer que o valha, a escolha tem sido miseravel. Se exceptuamos os muito vistos *Gaiato*, e ainda o *Galucho*, o *Bobo*, e com reserva o *Cabrilo* e o *Assignante dos Botiquins* difficil será colligir-se cousa mais sem sabor, que o *Calé*, os *Chichisbeus* — o *Papajantares* e outros quejandos, não esquecendo o Sr. *Simplicio Oliva*. — Assim mesmo não faltam jornaes, onde em artigos de bastarda exertia, como em cartazes de Touros, estes mesmos se elevem até as estrellas.

Quanto melhores não eram os nossos antigos entremezes taes como — *O hospital dos doudos* — *Manuel Mendes* — a *Vilia fidalga*. — Não dizemos que estes se repitam, que não ha hi quem de cor os não saiba; mas convidamos o Sr. *Doux* a que procure haver outros de novo feitos sob taes modellos; e deixe de nos dar um retalhinho da *Lucia de Lamermoor*, que não entenderá quem não tiver lido a novella.

Antigamente nestes Entremezes, que se denominavam — farças — havia alguma cantoria, a que chamavam — *belissima peça de musica* — Ora, bem que não sejamos d'accordo com o epitheto, e preciso convir, que a musica nos entremezes agradavelmente os matizava — Não deixava tambem o theatro Portuguez de admitir alguma dança nos intervallos; e sabemos de comedia onde ella tem essencial cabida. O theatro como está é em demasia secco; e se outro é o gosto francez: nos somos portuguezes.

Longe estamos d'incerepar o Sr. *Doux* neste ponto; mas desde já appellamos para a nova empreza, que sendo, como ouvimos, a mesma do Theatro de S. Carlos, tem summa facilidade para satisfazer estes nossos desejos; e ficamos, por que se não arrependerá; que os interesses hão-de abundantemente compensar-lhe o augmento da despezas.

—*—

ASSOCIAÇÕES LITERARIAS E SCIENTIFICAS

Falece-nos espaço neste N.º para fallarmos das que existem em Lisboa com verdadeira utilidade publica: para ou-

tra vez reservamos por tanto tão apreciavel assumpto. E bem que a importancia d'um objecto ha pouco tractado em uma dellas (a Associação dos Advogados) torna indispensavel, que mencionando tal questào, a mencionemos; ficará todavia para essa occasião a noticia da existencia, estatutos, e trabalhos da mesma Associação.

—*—

QUESTÃO DOS FOROS, E FORAES.

Uma das mais importantes questões, que tem de tractar-se nas Cortes, é a Lei dos foros, e foraes, cujo projecto foi apprezentado na sessão da Camara dos Deputados de 10 d'Abril pp, como consta do Diario do Governo de 11, n.º 85.

Adifficuldade do assumpto fez convidar as pessoas intelligentes, para que expremem suas ideas sobre os diversos topicos do dito projecto, que em outra sessão da quella camara unanimemente foi approvado em sua generalidade. Assim se pediu a algum dos socios da Associação dos Advogados desta Cidade, para que esta se occupasse de semelhante materia. E com quanto não costume a Associação entreter-se ja mais de *direito constituendo*, intendeu merecer uma excepção sem exemplo este caso unico.

Em consequencia entrou em discussão aquelle projecto, mas a approvação generica, que na Camara dos Deputados fora cousa tão facil, soffreu aqui grave debate.

Intendeu uma boa parte dos socios, que não podia por modo algum entrar na analyse do projecto, sem que preliminarmente se fixassem como bases respectivas, as resoluções ás seguintes questões.

1.º

Deve a nova Lei ser declaratoria do Decreto de 13 d'Agosto de 1832, ou deve revogal-o inteiramente, salvando contudo direitos adquiridos em boa fé, pela errada intelligencia, que se deu aquelle Decreto?

2.º

Deverão banir-se da nova Lei todas as disposições relativas a bens *fiscaes* á excepção daquellas, que importarem revogação de doações, e consequente incorporação, para dali resultár o direito da extincção das impostas por virtude dessas doações?

3.º

A remissão de foros deverá ser imperativa, ou facultativa?

4.º

Deverá garantir-se o direito adquirido por disposições *inter vivos*, ou *mortis causa*, existentes ao tempo da publi-

cação da nova Lei na hypothese da conversão dos emprasamentos á classe de *emphatiotas*?

5.º

Convirá revogar absolutamente a *Lei mental* para o futuro, e inutilisar o direito adquirido pelo Estado (quanto ao preterito) pela falta de confirmações?

6.º

A allodialidade resultante da doação perpetua, e immediata dos Bens da Coroa, existentes em poder dos Donatarios, compensa o prejuizo resultante de tão immensa alienação?

7.º

A indemnisação pela perda, e extincção dos direitos chamados *Reaes*, é conforme ao Direito Publico do Reino, ou intende-se denegada pelo Direito de reversão?

8.º

Deverá decretar-se a indemnisação somente a respeito d'aquelles Donatarios, e particulares, que recebiam, e recebem direitos, e foros por contractos onerosos feitos com a Coroa, como são escambos, trocas, vendas, compacto de *retro* &c.?

9.º

Deve absolutamente desconsiderar-se a posse immemorial (quanto aos Senhores) havendo os prececentes do Terramoto de 1755, Invasão de 1810, e res-tauração de 1833, e 1834?

10.º

Deve a nova Lei providenciar o modo do julgamento das causas pendentes, instauradas com fundamento no Decreto de 13 d'Agosto de 1832?

Depois de largo debate, ficando addiada para a seguinte Sessão a approvação do projecto, n'esta a sustentaram alguns Socios pelo fundamento de que o projecto era uma cousa diversa do Decreto de 13 d'Agosto de 1832.

Por esta occasião algum fallou de tal Decreto taxando-o de *despotico*, por que despojou uns para enriquecer outros sem sufficiente razão — *de impolitico*, que empobrece desnecessariamente o Estado — *de anarchico*, por que confunde os Poderes politicos: — *de inintelligivel* em sua redacção, por que cada Advogado, e cada Juiz o intende de seu modo. Observou-se, que nem se quer lhe cabe o merito da novidade, que parece attribuir-lhe o projecto; por que a necessidade da reforma de foraes é reconhecida desde antigo tempo. Já Mello Freire no § 80 da Historia do Direito Civil a votou, memorando os erros, em que havia cahido *Fernão de Pina*; e ja muito anteriormente o Alvará, e Carta Regia de 21 de Maio de 1520

1 *

mitiam embargar-se os foraes dentro em quatro mezes, asseguravam, que elles muito tinham que emendar. Notou-se, falando-se de tempos mais modernos, que ElRei D. João VI. em 1810 por carta Regia datada no Rio de Janeiro em 7 de Março mandou prover sobre a sua reforma; mas dizia elle, que isto se devia fazer lentamente, para que de tais operações resulte todo o bem, sem se sentir inconveniente algum; e que effectivamente se chegaram a passar ordens aos Corregedores das Commarcas; mas que se não prosseguiu n'este objecto pelas circumstancias da Guerra, e outras, que depois occorreram. Ponderou-se, que esta materia fôra muito considerada nas Cortes de 1822, de que se tiraram algumas vantagens; e em fim, que em 1825 se tractára de dar nova organização á Junta ja existente da reforma dos foraes, unindo-lhe alguns Membros, os quaes deveriam correr as Provincias, a fim de que com os conhecimentos locais, que adquirissem, podessem haver dados para uma Lei, que abrangesse todos os pontos connexos, e em geral, e em especial com justiça, adoptado a esse fim um projecto do Doutor José Paes Correa de Seabra; mas que reinando então uma certa emulação entre os Ministros d'Estado, em quanto pelo Reino se formalisava este plano, foi elle cortado pelo da Fazenda com a criação da Junta das Confirmações Geraes por Decreto do 1.º de Fevereiro desse anno.

Concluiu-se pois, que esse grande pensamento que incutea o projecto, não era de novidade absolutamente falando; e por tudo o mais não podia deixar de ser tido o Decreto de 13 d'Agosto por um grande absurdo, que este projecto em parte diminua; e assim concordavam alguns Socios, que convinha approvar na generalidade o projecto, com quanto protestassem notar-lhe faltas, que expressaram (e que nos falta espaço para memorar) e separar-se em muitos pontos de sua doutrina.

1831 (Continuar-se-ha)

CAMÕES

Consta-nos que existe uma bella e rica edição dos *Lusadas*, traduzidos pelo Sr. Duque de Palmela em Sextinas francas, correspondente a cada outavo do original; alguém assaz entendido nos affiança o seu merecimento.

Não é todavia só dos portuguezes avaliar ainda hoje o velho Camões: no fim do anno passado appareceu uma bella traducção do mesmo poema em lingua Sueca, com o seguinte titulo,

Lusaderne. Offersättning fran Originalt på dess verslag, af Carl. Julius Lénis från Upsala, Lefler &c. Sebells.

1838.

JURY LITTERARIO.

Não nos cabendo espaço n'este numero para dar conta com a devida extensão das duas sessões que tiveram lugar no Conservatorio por occasião do julgamento dos Dramas — *O Emparedado* — e — *Os Dous Renegados* — reservamos para o seguinte o desempenho d'esta gostosa tarefa.

THEATRO ITALIANO.

Muito se tem per ahí escripto em diversas occasiões acerca deste theatro, merecendo muito particular attenção os artigos com que nestes ultimos tempos nos tem mimoseado o *Director*, os quaes apparecem vestidos tanto em *Caracter*, que mais de Italiano se lê nelles, do que de portuguez. — Geral applauso tem elles grangeado, e com razão, porque, pondo nas nuvens todos os Cantores, coristas, musicos, pantomimos, bailarinos, comparsas, apagadores &c. tem adoptado a boca aos muitos *parentes e adherentes* desta numerosa familia; e os que não estão neste caso, acham-lhes chiste, porque muitas vezes os não intendem.

A *Norma* tem sido o ultimo objecto das discussões entre os amadores; e acaloradas diatribes se tem agitado sobre a preeminencia das Sr.^{as} Santina, ou Matey no desempenho da parte principal: e deve notar-se que a maior perção dos *Oradores* com aquella *modestia*, e *docilidade*, que tanto se adornar os oradores portuguezes, contentam-se com teimar, uns que Matey, outros que Santina é superior á sua rival: cegueira de partidos!!!

E' verdade que os adagios e andantes eram executados com perfeição pela Sr.^a Matey, que enfeitada por seus poucos annos, o era ainda por uma linda voz de *Soprano*; o q' muito a ajudava a bem desempenhar um papel escripto para este genero de voz: tinha porém a artista muito que descontar em tantas vantagens; pois que a voz era por extremo destituída de fluidez, e volubidade, o que a empecia sobre modo nos alegres e treixos de execução.

A Sr.^a Santina com o seu meio *soprano* faz quanto pode mas não quanto era mister; força lhe é por vezes acomodar a musica ao seu geito, e a *Cavatica Casta diva* disto se ressentem. — Mas que força, e verdade na mimica; que execução; que riqueza, e perfeição de cadencias, e gorgeios! — Matey era uma vestal perjura aos seus Deos, e abandonada, Santina é uma Sacerdotiza de Irminsul que affeita ao sangue das victimas não duvida sacrificar amante perdido, rival innocente, e pura. — Mas ella ama, e o furor se lhe desfaz em choro; mas ella foi amada, generoso san-

que druida lhe corre nas veias... morra e vingue-se!...

Com quanto mui joven ainda, bastante promette ja o novo Tenor (o Sr. *Conzatti*). A voz tem muita doçura, é animada de muita expressão; abunda em limpidez, e não é voz falsa, mas do peito; supposto que ainda não perfeitamente desenvolvida. — Não duvidamos dizer, que mais este Tenor do que o do Sr. *Regoli* nos agrada; e todavia confessamos que *Regoli* tem mais execução.

Teve *Marianni* a desfortuna de não agradar ao publico de Lisboa: dotado pela natureza de uma figura avantajada, e de não vulgar gentileza, pena é que sua voz não corresponda a tão boas partes; subejamente extensa, falta-lhe com tudo a firmeza, e se lhe nota um titubear que afflige os ouvintes; alem de que por vezes parece quasi de todo exaurida. — Talvez pouco artificio na maneira de graduar a expiração. — Sua mimica é excellente, e se ás vezes pecca, é talvez por excesso, o que por certo é um defeito que se aproxima e confunde muito com uma perfeição. — No *treceto final* pode dizer-se sem lisonja que este comico desempenha cabalmente.

Emfim a *Norma* está muito bem preenchida em todas as suas personagens; e não duvidamos emitir opinião de que esta muito excede a *Norma antiga*.

E' pouco applaudida! — Muito embora — a Mas se é a muzica tão sabida, e tão *arranjada* per todos os principiantes, como poderá agradar esta peça? — Que ella agrada, o provam os muitos expectadores que a vê-a concorrem: — assim elles soubessem as occasiões em que deviam applaudir, e não guardassem as palmas só para os estrepitosos finais dos *allegros*, não sabendo avaliar devidamente os *alagios*, e *andantes*, que muitas vezes são a pedra de toque da sciencia, gosto, firmeza de voz, e execução dos cantadores.

Não deixaremos de notar o quanto a Senhora *Claudia Ferloti* com o seu modo ingenuo, e virginal, e com a sua voz tenue e *sympathica*, concorre para o bom exito da opera.

Muito nos fica ainda por dizer em materia de tanta vastidão, mas o artigo ja não váe pouco prolixo, e como folgemos que seja lido, não queremos aterrar os nossos leitores com arengas como testamentos.

(P. S. Por inadvertencia do Revisor não foi este art. collocado no seu lugar competente, formando serie com o de T. Portuguez.

NB. As assignaturas, e correspondencias das Provincias serão dirigidas francas de porte ao Editor do ELENCO.

LISBOA:

TYPOGRAPHIA DE J. F. DE SAMPAYO
Patco do Salema N.º 18.